

MAPA DE RISCOS

Nº0401302/2026 - SEMUSA-GAB/SEMUSA-DEA/SEMUSA-DGEAS/SEMUSA-NUMAC

Porto Velho. 10 de janeiro de 2026.

Processo Administrativo: 005.003531/2025-71	
Assunto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPEL SUFITE FORMATO A4)	Data: 10 de Janeiro de 2026

1. Planejamento da Contratação e Seleção de Fornecedor

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR:									
Identificação do Risco			Análise de Risco			Resposta ao Risco			
Risco	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Resultado da Análise	Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência	Responsável
01 - Elaboração incorreta do DFD com quantitativos errados	Falta de alinhamento com a unidade demandante e ausência de conferência de dados	Superestimação ou subestimação da demanda e risco de frustração da contratação	Baixo	Alto	Média	Revisar o DFD junto à unidade requisitante e validar dados antes do ETP	Equipe de Planejamento/Unidade Demandante	Corrigir o DFD e ajustar o processo antes da publicação	Equipe de Planejamento
02 - ETP elaborado sem fundamentação técnica suficiente	Falta de participação da área técnica ou uso de informações desatualizadas	Escolha inadequada da solução e questionamentos na análise jurídica	Média	Alto	Alta	Garantir que o ETP seja validado pela área técnica e revisado pela gestão	Equipe de Planejamento	Revisar e reapresentar o ETP com justificativas atualizadas	Equipe de Planejamento
03 - Termo de Referência (TR) com	Ausência de detalhamento técnico	Execução inadequada do objeto e	Média	Alto	Alta	Revisar o TR com apoio técnico e confrontar	Equipe Técnica (Demandante)	Retificar o TR e ajustar os documentos	Equipe de Planejamento

falhas de especificação	ou inconsistência com o ETP	risco de aditivos desnecessários				com o ETP e o DFD	/Equipe de Planejamento	tos antes da contratação	
04 - Processo fracassado ou deserto.	Falta de interessados qualificados ou de propostas viáveis durante o processo de licitação.	Falta do material nas Unidades Básicas de Saúde e Pronto Atendimento. Falta de atendimento a população. Retrabalho para abertura de novo processo licitatório ou dispensa de licitação.	Baixo	Alto	Médio	Realização de estudos de mercado e ampla divulgação do Edital de Licitação afim de atrair o maior número de interessados em potenciais.	Equipe Técnica (Demandante) /Equipe de Planejamento	Lançar novo processo em caráter de urgência nas mesmas condições afim de evitar maiores transtornos.	Equipe Técnica (Demandante) /Equipe de Planejamento
05 - Impugnação do Edital de Licitação	Não aplicação do Princípio da Igualdade entre os participantes, irregularidade na aplicação da lei dentre outros.	1 Falta do material nas Unidades Básicas de Saúde e Pronto Atendimento. 2 Danos à Administração Pública e a terceiros. 3 Retrabalho para abertura de novo processo licitatório ou dispensa de licitação.	Média	Alto	Alta	Aplicar o Princípio da Igualdade entre os participantes. O Edital deverá estar em consonância com a legislação vigente. Atender as normas vigentes na integra. Atenção aos prazos.	Equipe Técnica (Demandante) /Equipe de Planejamento	Lançar novo processo em caráter de urgência nas mesmas condições afim de evitar maiores transtornos. Atenção no processo na fase de planejamento	Equipe Técnica (Demandante) /Equipe de Planejamento
06 - Imprecisão na descrição do item	O objeto possui diversas especificidades tornando desafiador descrever toda a descrição em	Inconformidade com a necessidade da administração pública.	Baixa	Médio	Médio	Pesquisas em editais/pregões semelhantes no âmbito federal, estadual e municipal.	Equipe Técnica (Demandante) /Equipe de Planejamento	Lançar novo processo em caráter de urgência nas mesmas condições afim de evitar	Equipe Técnica (Demandante) /Equipe de Planejamento

	conformidade com as descrições dos licitantes que participaram do processo				Diálogo com os licitantes para adequar a descrição de acordo com as necessidades da administração pública/setor demandante		maiores transtornos.	
--	--	--	--	--	--	--	----------------------	--

2. Gestão Contratual

GESTÃO CONTRATUAL									
Identificação do Risco			Análise de Risco			Resposta ao Risco			
Risco	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Resultado da Análise	Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência	Responsável
07 - Atrasos na aquisição dos materiais.	Planejamento deficiente da contratada ou ausência de cronograma validado	Prejuízo às ações de campo e interrupção das atividades de controle de vetores	Média	Alto	Alta	Exigir cronograma detalhado e fiscalizar o cumprimento das etapas	Gestor e Fiscal do Contrato	Aplicar sanções e reprogramar o cronograma	SEMUSA
08 - Baixa qualidade nos produtos adquiridos.	Falha na fiscalização técnica ou tentativa de redução de custos pela contratada	Perda de garantia e qualidade dos produtos	Média	Alto	Alta	Conferir laudos e notas fiscais e exigir peças originais	Fiscal Técnico	Suspender pagamento e exigir substituição imediata	Gestor / Fiscal Técnico
09 - Falhas na fiscalização contratual	Designação de fiscal sem conhecimento técnico	Irregularidades não detectadas e risco de dano ao erário	Média	Alto	Alta	Designar fiscal capacitado e acompanhar os relatórios de manutenção	DIAC / DEA	Substituir fiscal e instaurar apuração	SEMUSA
10 - Descumprimento das obrigações contratuais	Inadimplemento pela contratada (prazos,	Paralisação de serviços e aplicação de sanções	Média	Alto	Alta	Reuniões de acompanhamento e alertas preventivos	Gestor do Contrato	Notificar contratada e aplicar penalidade	SEMUSA

	garantias ou relatórios)							des previstas	
11 - Impacto ambiental por descarte incorreto de resíduos	Falta de comprovação de destinação materiais utilizados	Risco ambiental e responsabilização do órgão	Baixa	Baixo	Baixo	Exigir certificados de destinação e relatórios ambientais	Fiscal Ambiental / SEMUSA	Comunicar ao órgão ambiental e aplicar sanções	SEMUSA / Fiscal Ambiental
12 - Pagamento por materiais não entregues.	Falha na conferência de relatórios e atestação de recebimento	Dano ao erário e responsabilização do gestor	Baixa	Alto	Média	Conferir relatórios técnicos e atestação antes do pagamento	Gestor / Fiscal	Glosar valores e instaurar apuração	CGAF / SEMUSA

3. Diretrizes para Preenchimento do Mapa de Risco

De acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, fazem parte da etapa de preparação do processo de licitação a análise dos possíveis riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual. Os riscos inerentes à contratação pretendida devem ser identificados, analisados, gerenciados, supervisionados e comunicados no devido processo administrativo, por meio de um documento chamado Mapa de Riscos.

Essa abordagem metodológica deve ser aplicada durante as fases de planejamento, escolha do fornecedor e gestão do contrato, e deve ser revisada periodicamente enquanto o contrato estiver em vigor. Na revisão, é importante verificar a eficácia dos controles implementados, identificar novos riscos e determinar se houve uma diminuição do nível de risco para um patamar aceitável, a fim de ajustar o tratamento dos riscos, caso seja necessário. Para elaboração do Mapa de Riscos, de acordo com os riscos inerentes identificados, deverão ser observados os critérios abaixo relacionados.

Escala Qualitativa de Probabilidade		Escala Qualitativa de Impacto	
Probabilidade	Significado	Impacto	Significado
Muito baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	Muito baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade)
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as	Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão.

Muito alta	circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	Muito alto	
	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, as circunstâncias indicam claramente essa possibilidade.		Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível

Resultado da Análise de Risco						
IMPACTO	Muito Alto					
	Alto		R-01, R-04, R-12	R-02, R-03, R-05, R-07, R-08, R-09, R-10		
	Médio		R-06			
	Baixo		R-11			
	Muito Baixo					
		Muito Baixa	Baixa	Média	Alta	Muito Alta
PROBABILIDADE						

Responsável pela elaboração:

Ulysses Rodrigues Dos Anjos Silva

Assistente Administrativo

Mat. 269424

Revisado por:

Fátima De Oliveira Costa Sousa

Gerente II - Divisão de Aquisições e Contratações - DGEAS/DIAC/DEA/CGAF/SEMUSA

Portaria nº 1455/2025 - DICAS/DGP/GAB/SEMAD - Em substituição

Geison Felipe Costa da Silva

Diretor Executivo de Administração – DEA/CGAF/SEMUSA

Decreto Nº 1.823/I,2025

Ricardo Guedes Brandão

Coordenador de Gestão Administrativo Financeiro - CGAF/SEMUSA

Decreto nº 1.666/I/2025

Aprovação:

Jaime Gazola Filho

Secretário Municipal de Saúde – SEMUSA

Decreto nº 1.666/I/2025



Documento assinado eletronicamente por **Fatima de Oliveira Costa Sousa, Gerente**, em 12/01/2026, às 08:42, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Ulysses Rodrigues Dos Anjos Silva, Assistente**, em 12/01/2026, às 08:50, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Geison Felipe Costa da Silva, Diretor(a)**, em 12/01/2026, às 09:55, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Guedes Brandão, Coordenador(a)**, em 12/01/2026, às 12:04, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Jaime Gazola Filho, Secretário(a)**, em 12/01/2026, às 19:49, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0401302** e o código CRC **815865F3**.



005.003531/2025-71	0401302v3
--------------------	-----------